



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal de Bananal RAFAEL ANDRADE SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, “a”, e 31, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público RAFAEL ANDRADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portador da Cédula de Identidade nº 33.401.427-X SSP/SP, correspondente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, no período de 05/08/2024 à 14/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 01 de agosto de 2024.

OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 01 de agosto de 2024.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria